

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 33, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal); Considerando a Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo da Câmara Municipal de Pato Branco; Considerando o Relatório de Inservibilidade de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pato Branco, de 27 de julho de 2020, emitido pela Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio, nomeada através da Portaria nº 16, de 3 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os equipamentos:

I - Bens inservíveis (ociosos / recuperáveis) enquadrados nos incisos I e II, do art. 36, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012:

Número da Placa	Descrição do Item
2	Cofre de Aço
7	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
17	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
21	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
23	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
25	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
30	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
44	Poltrona modelo 2006, cromada, cor terracota
46	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
48	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
49	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
54	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
57	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
65	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
71	Poltrona modelo 2006, cromada, cor terracota
79	Poltrona modelo 2006, cromada, cor terracota
80	Poltrona modelo 2006, cromada, cor terracota
172	Cronometro Superclassic Stop-Watch
215	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
219	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
221	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
222	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
230	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
235	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
243	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
245	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
246	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
252	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
253	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
254	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
257	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
259	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
266	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
268	Cadeira fixa, forrada em courvin preto
271	Cadeira fixa, forrada em courvin preto

344	Escrivaninha em marfim, com tampa em fórmica cinza, medindo 0,80x1,85m
345	Estante em marfim, com vidros lisos 3mm, de 2,06x2,20m
419	Armario com 8 portas, em marfim

II - Bem inservível (antieconômico) enquadrado no inciso III, do art. 36, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012:

Número da Placa	Descrição do Item
1206	Central Telefônica HiPath 1190 1BDJ 00/00/00; cabo 75 OHMS para TME1 HP1100 B531; 3 módulos exp. 2/10 HiPath 1130/1150/1190; módulo CTR UPOE HiPath 1150/1190; módulo UPOE 2 HiPath 1150/1190; aparelho openstage 15T; aparelho openstage key module 15; módulo TME1 HiPath 1130/1150/1190; e módulo 0/10 HiPath 1130/1150/1190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de agosto de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:DA49799B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2020. Edição 2067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>